



Processo nº: 0005545-16.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE GUARANIAÇU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Regiane Tonet dos Santos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-01-14 00:00:00.0 |
| 1.1.1-Data em que assumiu: |
| 1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: André Olivério Padilha Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-02-10 00:00:00.0 |
| 1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Cristiano Diniz da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-04-01 00:00:00.0 |
| 1.3.1-Data em que assumiu: |
| 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã: |



Nome do Funcionário/Servidor: Renata Lisovski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2008-07-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14080

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Wilson Weiber **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2014-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51177

Nome do Funcionário/Servidor: Andrey Eduardo Ronsani **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2011-04-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50748

Nome do Funcionário/Servidor: Janete Krack Magnagnagno **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-07-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52798

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Patricia Gaffuri **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2021-11-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281801

Nome do Funcionário/Servidor: Julio Cesar da Silva Castro **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-06-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52364

Nome do Funcionário/Servidor: Cleberto do Nascimento e Silva **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2011-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50749

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Renata Lisovski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2008-07-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14080

Nome do Funcionário/Servidor: Osvaldo Luiz Scheffer Leck **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2008-12-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14419

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Pinheiro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2022-02-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Sophia Helena de Godoy Elias **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2022-02-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Heloisa Andrade da Silva **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2022-02-21 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Heloise Lorenzzatto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2022-02-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Vitor Manuel Moreira de Sousa **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2022-01-26 00:00:00.0

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Alessandra Vanessa Basso **Data de Assunção do**



Funcionário/Servidor: 2022-01-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 202477
Nome do Funcionário/Servidor: Patricia Rosset **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2021-03-03 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Hemanuely Kochinski **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2022-03-13 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Adriano Barbosa Corona **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2022-03-14 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: David Silveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2019-03-11 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Alessandra Vanessa Basso **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2022-01-17 00:00:00.0

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Stefhani Cristina Primo dos Santos **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2022-01-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20907

Nome do Funcionário/Servidor: Julia Ribeiro Marçal **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**

2020-03-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20109

Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Sunti Jesbick **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2020-02-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20065

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Brenda Borba Sacomori **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2022-11-19 00:00:00.0

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 6 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 10 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e com o excedente de 2 na secretaria.



O servidor Wilson Weiber é Analista de Contabilidade e a servidora Janete Krack Magnagnagno é Analista de Serviço Social.

Os funcionários Alessandra Vanessa Basso, David Silveira, Alessandra Vanessa Basso, além dos estagiários Patricia Rosset, Hemanuely Kochinsk, Marcelo Adriano Barbosa Corona são cedidos pela Prefeituras Municipais.

O Decreto Judiciário 761, de 29 de setembro de 2017, que regulamenta a estruturação da unidade judiciárias do 1º Grau e que estabelece:

“Art. 7º A estrutura mínima de cada Secretaria é de 1 (um) servidor efetivo com bacharelado em Direito e de 3 (três) servidores efetivos ocupantes de cargos de Técnico de Secretaria ou Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição.

QUADRO I - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DE SERVIDOR COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - IPEX prevê 2 servidores e encontra-se com o excedente de um cumpridor de mandado.

Determinações Gerais

CRIMINAL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Comarca de Entrância Inicial – juízo único - criminal; tribunal do júri; execução fechado e semiaberto; execução aberto; corregedoria dos presídios; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa; família e sucessões; infância e juventude; infância infracional; juizado especial cível, criminal e da fazenda pública; cível; fazenda pública; registros públicos; corregedoria do foro extrajudicial; competência delegada. |
| 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS: |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 588 |
| 1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos: 13, 69 |
| 1.1.2-Média de Distribuição de Processo: 11, 79 |
| 1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha) 6, 13 |
| 1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha: |



| |
|--|
| 6, 05 |
| 1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias: |
| 11, 49 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: |
| 4146 |
| 1.2.1-Média de Processos Arquivados: |
| 21, 38 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 62 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS |
| 43 |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| 1.5.1-Distribuidor: |
| 0 |
| 1.5.2-Contador: |
| total de 4 desde 3/5/2022; |
| 1.5.3-Avaliador: |
| 0 |
| 1.5.4-Partidor: |
| 0 |
| 1.5.5-Conselho da Comunidade: |
| 0 |
| 1.5.6-Depen: |
| 0 |
| 1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular? |
| Sim |
| 1.6.1-Delegacia |



| |
|---|
| 0 |
| 1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim |
| 1.7.1 Ciência: 0 |
| 1.7.2 Manifestação: 0 |
| 1.7.3 Alegações Finais: total de 2 desde 10/5/2022; |
| 1.7.4 Razões/Contrarrazões: total de uma desde 10/5/2022; |
| 1.7.5 Inquérito Policial: total de 103 desde 29/1/2020 (automática); |
| 1.7.6 Remessa Física: total de 16 desde 1º/9/2017 (offline); |
| 2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS: |
| 2.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 2, o mais antigo há 38 dias, autos 0002438- 86. 2015. 8. 16. 0087. Regularizar; |
| 2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: total de 5, o mais antigo desde 20/4/2022, autos 0001965- 61. 2019. 8. 16. 0087, com prioridade. Regularizar; |
| 2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 |
| 2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: 0 |
| 2.5 Aguardando Análise de Juntadas: total de 14, o mais antigo desde 10/5/2022, autos 0000109- 91. 2021. 8. 16. 0087, com prioridade; |
| 2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: |



| |
|---|
| 0 |
| 2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: total de 2, o mais antigo desde 8/5/2022, autos 0002542- 05. 2020. 8. 16. 0087; |
| 2.8 Diligência Aguardando Retorno: total de uma; |
| 2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada: 0 |
| 2.10 Cumprimentos para Conferir: total de 5 alvarás eletrônicos; |
| 2.11 Cumprimentos para Expedir: total de 4 agendamentos de audiências; |
| 2.12 Cumprimentos para Assinar: 0 |
| 2.13 Cumprimentos com Urgência: 0 |
| 2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz: 0 |
| 2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo: total de 4 cartas precatórias; |
| 2.16 A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar. |
| 3-CARTAS PRECATÓRIAS: |
| 3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: 0 |



| |
|--|
| 3.1.1 A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.2 Carta Precatória Enviada ativa: total de 8; |
| 3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido: total de 3; |
| 3.3.1 A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: *Cobrar regularmente as informações do Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Providenciar. |
| 3.4 Carta Precatória Recebida ativa: total de 7; |
| 3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido: total de 4; |
| 3.5.1 A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Acompanhar o cumprimento das cartas em andamento, principalmente as com prazos vencidos, se for o caso. Providenciar. |
| 4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| 4.1-TOTAL REALIZADAS 1014 |
| 4.2-CANCELADAS 180 |
| 4.3-NEGATIVAS 29 |

4.4-REDESIGNADAS

209

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

2516

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

10/08/2022

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

19/05/2022

5-CONCLUSÕES:**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

109

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

02/03/2022

6-SUSPENSÕES:**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.-DEPÓSITOS:**7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:**

41

7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0



7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Cabe enaltecer a quantidade baixa de depósitos à disposição do juízo.

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

0

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

201

8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

26

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

29

8.3-Prisão em Flagrante:

8.4-Prisão Temporária:

8.5-Prisão Preventiva:

2021-12-17 00:00:00.0

8.6-Outras:

19/01/2021

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim



8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

1

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

última tentativa em 12/5/2022.

8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

1

8.11.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Atualizar as informações no Projudi.

9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES:

9.1-Transações Penais

3

9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

55

9.3-Medida Cautelar ativas ativas:

23

9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

0



9.5-Pena Substitutiva:

0

9.6-Outras:

0

9.7-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam apenas 39 cumprimentos em atraso e nenhuma medida sem cumprimento gerado.

* Entretanto, não constam medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

257

10.2-Armas Não Remetidas:

37

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

11

10.4-Valores Não Destinados:

3

10.5-Veículos Não Destinados:

8

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

8

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0



10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Apreensão sem documento vinculado: 21;

* Apreensão sem cadastro no SNBA: 1;

* Regularizar os registros do Projudi.

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão guardadas dentro de um cofre na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

1675

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

809

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros e as baixas no Sistema Projudi e no SNBA.

Regularizar.

11-CUSTAS E MULTAS:



11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

0

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

6

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

4

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Analisado nos autos 0000001- 04. 2017. 8. 16. 0087, seq. 87 e segs.

* Em que pese a edição da Resolução número 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações



Determinação / Recomendação:

Analisado na respectiva aba desta correição.

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

- Cita-se, como exemplo, inquérito policial 0000491- 50. 2022. 8. 16. 0087 – trata-se de estupro de vulnerável - o inquérito está com sigilo médio corretamente - porém não está com prioridade de julgamento, o que deverá ser corrigido - a mesma correção em relação à vítima menor de idade e que não está como protegida - levantar todos os feitos e tornar protegidas todas as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de crimes, conforme determina a Lei nº 13. 431/2017.

- Outro exemplo, inquérito policial 0000853- 52. 2022. 8. 16. 0087 - trata-se de violência doméstica e familiar contra mulher - está devidamente com prioridade de julgamento - o cadastro das partes está com os dados básicos – com medida protetiva 0000710- 63. 2022. 8. 16. 0087 apensa e ativa - foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 15. 1, datada de 13/4/2022, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização, o que deverá ser suprido imediatamente - consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, mas não consta o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, os quais são obrigatórios.

* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais e demais feitos relacionados.

Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

Autos 0000013- 14. 2000. 8. 16. 0087, trata-se da distribuição mais antiga datada de 21/1/2000. No cadastro das partes, não consta o CPF do réu. Com mandado de prisão publicado. A denúncia e a suspensão pelo art. 366 do CPP ativa estão cadastradas na capa. Foi digitalizado em 26/1/2017, com documentos individualizados, com as respectivas taxinomias, inseridos na mov. 1, em consonância com a Instrução Normativa nº 5/2014.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:



total de 3;

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 29;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

0

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim



12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

* Cita-se, como exemplo, autos 0001623- 55. 2016. 8. 16. 0087 que o trânsito em julgado está datado de 28/3/2022 e o arquivamento se deu em 12/5/2022;

* Outro exemplo, autos 0001945- 41. 2017. 8. 16. 0087 com trânsito em julgado em 8/3/2022 e arquivamento em 12/5/2022.

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS:

13.1-Observações

* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal está encerrado.

13.2-Determinações Gerais

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

16

1.1.2-Média de Distribuição de Processos:

0, 46

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

0, 05

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

prejudicado

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

prejudicado



| |
|---|
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: |
| 79 |
| 1.2.1-Média de Processos Arquivados: |
| 0,79 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 6 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS |
| 0 |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| 1.5.1-Distribuidor: |
| 0 |
| 1.5.2-Contador: |
| 0 |
| 1.5.3-Avaliador: |
| 0 |
| 1.5.4-Partidor: |
| 0 |
| 1.5.5-Conselho da Comunidade: |
| 0 |
| 1.5.6-Depen: |
| 0 |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| 1.6.1 Ciência: |
| 0 |
| 1.6.2 Manifestação: |
| 0 |



1.6.3 Alegações Finais:

0

1.6.4 Razões/Contrarrazões:

total de um desde 12/5/2022;

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 4, o mais antigo há 86 dias, autos 0000859- 64. 2019. 8. 16. 0087. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 3, todos de 26/4/2022, por exemplo, autos 0003250- 89. 2019. 8. 16. 0087;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 4, o mais antigo desde 28/3/2022, autos 0000290- 92. 2021. 8. 16. 0087, com prioridade.
Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de um desde 16/2/2022, autos 0000848- 69. 2018. 8. 16. 0087. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 2, o mais antigo desde 14/2/2022, autos 0000500- 80. 2020. 8. 16. 0087. Regularizar;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de um ofício ao TRE desde 1º/9/2021. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Assinar:



| |
|--|
| 0 |
| 2.12 Cumprimentos com Urgência: |
| 0 |
| 2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz: |
| 0 |
| 2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo: |
| total de uma carta precatória; |
| 2.15 A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. |
| Regularizar. |
| 3-CARTAS PRECATÓRIAS: |
| 3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: |
| 0 |
| 3.1.1 A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 3.2 Carta Precatória Enviada ativa: |
| total de uma; |
| 3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido: |
| 0 |
| 3.3.1 A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 3.4 Carta Precatória Recebida ativa: |
| total de uma; |
| 3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido: |
| total de uma; |



3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1 Total Júris Realizados:

50

4.2 Cancelados:

7

4.3 Negativos:

0

4.4 Redesignados:

4

4.5 Pessoas Ouvidas:

137

4.6 Pauta do Júri:

04/08/2022

4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:

14/06/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0



6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

4

7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

4

7.3-Prisão em Flagrante:

7.4-Prisão Temporária:

7.5-Prisão Preventiva:

2022-02-08 00:00:00.0

7.6-Outras:

02/03/2022

7.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0

7.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

7.8.1-A situação da Unidade está regular?



| |
|---|
| Sim |
| 7.9-Mandados Aguardando Publicação: |
| 0 |
| 7.9.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2: |
| 0 |
| 7.10.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas: |
| 0 |
| 7.11.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 8-APREENSÕES: |
| 8.1-Total de Apreensões Não Encerradas: |
| 12 |
| 8.2-Armas Não Remetidas: |
| 2 |
| 8.3-Entorpecentes Não Destruídos: |
| 0 |
| 8.4-Valores Não Destinados: |
| 0 |
| 8.5-Veículos Não Destinados: |
| 0 |
| 8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri): |
| 1 |
| 8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial: |
| 0 |



8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* As armas citadas no item 8. 6 são do tribunal do júri;

* Apreensão sem cadastro no SNBA: 1;

* Regularizar os registros do Projudi.

8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim



9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

1

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Regularizar.

9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-OUTRAS INFORMAÇÕES:

10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que não está dentro do prazo determinado pelo Código de Processo Penal - CPP.

* Cumprir as determinações do art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e



| |
|---|
| definitivos, respectivamente. |
| Providenciar. |
| 10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| * Cita-se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que não está dentro do prazo determinado pelo Código de Processo Penal - CPP. |
| * Cumprir as determinações do art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente. |
| Providenciar. |
| 10.3 Sorteio das Reuniões: |
| Sim |
| 10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões: |
| Sim |
| 11-CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| * Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação = 1; Regularizar. |
| Determinações Gerais |

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

| |
|--|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| |
| TIPO DE UNIDADE JUDICIAL |
| Apontado na competência criminal. |
| |
| 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS: |
| |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: |
| 42 |
| |
| 1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: |
| 2, 93 |
| |



1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

8

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0, 27

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

0

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

0

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:



| |
|--|
| total de 5, a mais antiga há 39 dias, execução 0000031- 34. 2020. 8. 16. 0087. Regularizar; |
| |
| 2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: |
| 0 |
| |
| 2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: |
| total de 2, a mais antiga desde 29/1/2022, execução 0036329- 78. 2010. 8. 16. 0021. Regularizar; |
| |
| 2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: |
| 0 |
| |
| 2.5 Aguardando Análise de Juntadas: |
| total de 6, a mais antiga desde 4/4/2022, execução 0000031- 34. 2020. 8. 16. 0087. Regularizar; |
| |
| 2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: |
| 0 |
| |
| 2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: |
| 0 |
| |
| 2.8 Diligência Aguardando Retorno: |
| 0 |
| |
| 2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada: |
| prejudicado; |
| |
| 2.10 Cumprimentos para Conferir: |
| 0 |
| |
| 2.11 Cumprimentos para Expedir: |
| 0 |
| |
| 2.12 Cumprimentos para Assinar: |
| 0 |
| |
| 2.13 Cumprimentos com Urgência: |
| 0 |
| |
| 2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz: |
| 0 |
| |
| |



2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 6 mandados desde 9/12/2021. Regularizar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

14

4.2-CANCELADAS



| |
|---|
| 0 |
| 4.3-NEGATIVAS |
| 0 |
| 4.4-REDESIGNADAS |
| 0 |
| 4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS |
| 14 |
| 4.6-Pauta de Audiência: |
| |
| 5-CONCLUSÕES: |
| |
| 5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? |
| 1 |
| 5.2-Qual a data da conclusão mais antiga? |
| 10/05/2022 |
| 6-SUSPENSÕES: |
| |
| 6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados: |
| 0 |
| 6.1.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas |
| 0 |
| 6.2.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 7-PRISÕES E SOLTURAS: |
| |
| 7.1 Total de Prisões Ativas: |
| 1 |
| 7.2 Regime Fechado: |
| 6 |



| |
|--|
| 7.3 Regime Semiaberto: |
| 35 |
| 7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica: |
| 2 |
| 7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica: |
| 33 |
| 7.6 Prisão Domiciliar |
| 0 |
| 7.7 Internação em Medida de Segurança: |
| 0 |
| 7.8 Outras: |
| 1 |
| 7.9 Foragido: |
| 1 |
| 7.10 Cadastro da Prisão Está Regular: |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| * Consta a execução 0002240- 78. 2017. 8. 16. 0087 em regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. |
| * Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria. |
| * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi. |
| * Atentar ao correto cadastro das fugas. |
| Regularizar. |
| 7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular: |
| Sim |
| 7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular: |
| Sim |



7.13 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Livramento Condicional Ativo:

total de 6;

8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:

total de 28;

8.3 Prisão Domiciliar Ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Ver item 8. 6 desta aba da correição.

8.4 Outras:

- Regime Aberto: 1;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na respectiva competência.

Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8.6. Controla as Medidas no Projudi:



* Constam 35 condenados cumprindo regime semiaberto e 28 condições ativa cadastras no sistema, o que deverá ser conferido pela secretaria;

* Ainda, 11 cumprimentos atrasados, além de 263 condições não cumpridas;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 0002240- 78. 2017. 8. 16. 0087 com regime aberto.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.



| |
|---|
| 9.4 Eventos Atualizados Constantemente: |
| 0 |
| A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas: |
| 0 |
| A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA: |
| 10.1 Inconsistências |
| 0 |
| A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 10.2 Pendências: |
| total de 3: |
| - Progressão para Aberto = 2; |
| - Progressão para Semiaberto = 1; |
| A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| * Regularizar imediatamente e manter controle constante. |
| 11-CONCLUSÕES FINAIS: |
| Observações |
| Determinações Gerais |
| * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término |



de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

| |
|--|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| |
| TIPO DE UNIDADE JUDICIAL |
| Apontado na competência criminal. |
| |
| 1-ESTATISTICAS E REMESSAS: |
| |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: |
| 170 |
| |
| 1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: |
| 13, 07 |
| |
| 1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: |
| 40 |
| |
| 1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: |
| 2, 33 |
| |
| 1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 0 |
| |
| 1.4-Quantidade de SUSPENSAS |
| 0 |
| |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| |
| 1.5.1-Distribuidor: |
| 0 |
| |
| 1.5.2-Contador: |
| 0 |
| |
| 1.5.3-Conselho da Comunidade: |
| 0 |
| |
| 1.5.4-Depen: |
| |



| |
|--|
| total de um desde 27/4/2022; |
| |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| |
| 1.6.1-1.7.1 Ciência: |
| 0 |
| |
| 1.6.2-1.7.2 Manifestação: |
| 0 |
| |
| 1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões: |
| 0 |
| |
| 2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS: |
| |
| 2.1 Paralisados há mais de 30 dias: |
| total de 27, a mais antiga há 108 dias, execução 0002627- 35. 2013. 8. 16. 0087. Levantar os feitos paralisados indevidamente; |
| |
| 2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: |
| 0 |
| |
| 2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: |
| total de 2, a mais antiga desde 4/5/2022, execução 4000036- 51. 2021. 8. 16. 0087; |
| |
| 2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: |
| 0 |
| |
| 2.5 Aguardando Análise de Juntadas: |
| total de 9, a mais antiga desde 27/4/2022, execução 0032625- 18. 2014. 8. 16. 0021; |
| |
| 2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: |
| total de 2, ambas desde 12/5/2022, por exemplo, execução4000029- 59. 2021. 8. 16. 0087; |
| |
| 2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: |
| total de 9, a mais antiga desde 2/5/2022, execução 4000015- 41. 2022. 8. 16. 0087; |
| |
| 2.8 Diligência Aguardando Retorno: |
| 0 |
| |
| 2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise |



de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

0

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 7, por exemplo, comunicação ao TRE desde 23/9/2021. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

00

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 15 mandados desde 5/2/2022. Regularizar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:



3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

82

4.2-CANCELADAS

4

4.3-NEGATIVAS

23

4.4-REDESIGNADAS

7

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

82

4.6-Pauta de Audiência:

01/06/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

2

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

11/05/2022

6-SUSPENSÕES:



6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

1

7.2 Foragido:

1

7.3 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES:

8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 35;

8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de uma;

8.3 Livramento Condicional Ativo:

total de uma;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



8. 4 Regime Aberto: 85;

* Ver item 8. 7 desta aba da correição.

8.5 Outras:

- Regime Semiaberto: 14;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata-se de execução de pena em aberto, devendo as condições de regime semiaberto ativos serem regularizadas.

Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 3;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

analisado no item anterior;

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 114 condenados cumprindo regime aberto e apenas 85 condições cadastradas e ativas no Projudi, o que deverá ser conferido pela secretaria.

* Ainda, 62 atrasos no cumprimento.

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi.

* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de



Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 8;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 4000019- 78. 2022. 8. 16. 0087 sem regime atual, entre outras;
- Execução 0031272- 54. 2012. 8. 24. 0064 com regime fechado outras;
- Execução 000006- 16. 2021. 8. 16. 0087 com regime semiaberto, entre várias outras.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.



Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Totalizam 18 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000021- 48. 2022. 8. 16. 0087, que também não consta o regime.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO:

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:

10.4 Arquivados Com Baixas:

10.5 Arquivados Som Baixas:



A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado

10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

total de um Pendente de Encerramento;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

11.2 Pendências:

total de 3:

- Progressão para Aberto = 1;

- Término de Pena = 1;

- Comutação = 1;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle constante.

12-CONCLUSÕES FINAIS:

Observações



Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

| |
|---|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal. |
| 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS: |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1 |
| 1.1.1-Média de Distribuição de Processo: 0, 13 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 8 |
| 1.2.1-Média de Processos Arquivados: 0, 13 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0 |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| 1.5.1-Distribuidor: 0 |
| 1.5.2-Contador: |



| |
|--|
| 0 |
| 1.5.3-Conselho da Comunidade: |
| 0 |
| 1.5.4-Depen: |
| 0 |
| 1.5.5-Federação dos Conselhos: |
| 0 |
| 1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR: |
| 0 |
| 1.6-Delegacia |
| 0 |
| 1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| 1.7.1 Ciência: |
| 0 |
| 1.7.2 Manifestação: |
| 0 |
| 1.7.3 Alegações Finais: |
| 0 |
| 1.7.4 Razões/Contrarrazões: |
| 0 |
| 2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS: |
| 2.1 Paralisados há mais de 30 dias: |
| 0 |
| 2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: |
| total de um desde 2/5/2022, autos 0003147- 82. 2019. 8. 16. 0087, com prioridade. Regularizar; |
| 2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: |
| 0 |



2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de um desde 2/5/2022, autos 0003147- 82. 2019. 8. 16. 0087, com prioridade;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar;

3-CARTAS PRECATÓRIAS:



3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-CONCLUSÕES:

4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

5-SUSPENSÕES:

5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

5.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas



| |
|--|
| 0 |
| 5.2.1-A situação da Unidade está regular? Sim |
| 6-Conselho da Comunidade: |
| 6.1 Conselho da Comunidade Regularizado: autos 0000106- 49. 2015. 8. 16. 0087; |
| A situação da Unidade está regular? Sim |
| 6.2 Data do Arquivamento: 12/03/2018 |
| A situação da Unidade está regular? Sim |
| 6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas: Banco: Banco do Brasil (1) Agência: 1350- 1 Conta: 20173- 1 |
| A situação da Unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: * Segundo informações da secretaria, está desativada, o que deverá ser justificado. * O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente. |
| 6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos: Banco: Banco do Brasil (1) Agência: 1350- 1 Conta: 20174- 0 |



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações da secretaria, está desativada, o que deverá ser justificado.

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

Banco: Itaú

Agência: 3864

Conta: 04358- 7

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Deverá ser justificado, pois não se trata de banco oficial.

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.6 Última Prestação de Contas:

* Está cadastrando indevidamente no SEI, conforme informado na certidão apresentada pela secretaria, o que deverá ser justificado, pois está totalmente em desacordo com a Instrução Normativa nº 2, de 2 de dezembro de 2014.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Os autos devem ser formados e acompanhados no Sistema Projudi.

* Regularizar as prestações de contas do Conselho da Comunidade, conforme Instrução Normativa nº 2/2014.

6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Não

Determinação / Recomendação:



* Regularizar as prestações de contas do Conselho da Comunidade, as quais devem ser trimestrais, conforme Instrução Normativa nº 2/2014.

6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Segundo informações da certidão, consta um Assistente Administrativo.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Sim

6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi

Sim

7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:

7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Não há estabelecimento na Comarca.

8-PROCESSOS/PEDIDOS:

8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0



| |
|--|
| |
| A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 9-CONCLUSÕES FINAIS: |
| |
| Observações |
| |
| Determinações Gerais |
| |

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

| |
|--|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| |
| EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL: |
| |
| 1. TÓPICO |
| |
| 1.1. TÓPICO |
| |
| TIPO DE UNIDADE JUDICIAL |
| Apontado na competência criminal. |
| |
| 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS: |
| |
| 1.1-Quantidade de ATIVAS: |
| 9 |
| |
| 1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: |
| 1, 73 |
| |
| 1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: |
| 18 |
| |
| 1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: |
| 1, 20 |
| |
| 1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 0 |
| |
| 1.4-Quantidade SUSPENSAS |
| 0 |
| |



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Conselho da Comunidade:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 2, a mais antiga há 47 dias, execução 0000479- 36. 2022. 8. 16. 0087. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 2, a mais antiga desde 27/04/2022, execução 0002209- 19. 2021. 8. 16. 0087;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0



2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

4-SUSPENSÕES:

4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0



4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:

5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

* Constam 9 execuções em andamento e apenas 5 condições ativas no sistema.

* Ainda, um cumprimento em atraso.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não constam execuções sem o cadastro do RG/NCI dos polos passivos.

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Consta uma execução sem o cadastro do CPF do polo passivo.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não constam arquivamentos provisórios ou sem a baixa definitiva.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA:

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Analisado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

9

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

0,60

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

0

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

7.4-Quantidade SUSPENSAS

0

7.5.1-Distribuidor:

0

7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim



7.6.1 Ciência:

0

7.6.2 Manifestação:

0

8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

8.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 5, todas de 12/5/2022, por exemplo, execução 0000793- 79. 2022. 8. 16. 0087;

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

8.9 Cumprimentos para Conferir:

0

8.10 Cumprimentos para Expedir:

0

8.11 Cumprimentos para Assinar:

0



8.12 Cumprimentos com Urgência:

0

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

8.15 A situação da Unidade está regular?

Sim

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?



| |
|---|
| Prejudicado |
| 10-CONCLUSÕES: |
| 10.1 Quantidade de Processos Concluídos: 0 |
| 10.2 Data da Conclusão mais Antiga: |
| 11-SUSPENSÕES: |
| 11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados: 0 |
| A situação da Unidade está regular? Sim |
| 11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas? 0 |
| A situação da Unidade está regular? Sim |
| 12-VALORES: |
| 12.1 Prestações em Atraso: |
| A situação da Unidade está regular? Prejudicado |
| 12.2 Penhoras Realizadas: 0 |
| A situação da Unidade está regular? Prejudicado |
| 12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos: 0 |
| A situação da Unidade está regular? Prejudicado |



12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Em que pesem os apontamentos para regularização nas competências, de maneira geral a secretaria encontra-se regular.



2. Continuar mantendo controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

3. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

4. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

5. Continuar destinando antecipadamente os bens apreendidos, conforme art. 707 e seguintes do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

5.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

6. Cabe enaltecer o arquivamento célere dos feitos. Ressalta-se que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.



6.1 Continua evitando os arquivamentos provisórios, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, proferida no SEI 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório. ”

7. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

8. Aponta- se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 03 junho 2022

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

